

REQUERIMENTO: Nº 032/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014

Excelentíssimo(a) Senhor(a) **JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado instale uma Delegacia da Mulher no município de Acaraú(CE).

A violência contra a mulher seja psicológica ou física (violência praticada pelo parceiro íntimo, violência sexual, homicídio, tráfico de pessoas, etc.) . Contudo, o medo, a negação, ameaças, e até mesmo a vergonha de não atingirem a expectativa exigida por sua posição social, levam as vítimas ao silêncio. Por tais razões, o Estado do Ceará criou um órgão especializado da Polícia Civil com o fim de combater este tipo de violência, a Delegacia da Mulher. Órgão este, que mais do que responsável pela formalização dos inquéritos de tais condutas, vem promovendo o rompimento do silêncio das vítimas.

Ocorre, que a região do Baixo Acaraú conta apenas com uma única Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e esta fica situada no município de Sobral, o que por sua vez, além de inibir a comunicação da violência ainda dificulta o acesso das vítimas de nossa região.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial o Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, encaminhando o presente requerimento para que este se digne em instalar uma Delegacia da Mulher no município de Acaraú(CE).

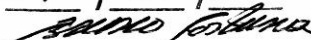
Termos em que
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 14 de Março de 2014.



JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ
Presidente

RECEBIDO EM

14, 03, 2014


ENTRADA EM

14, 03, 2014
NO EXPEDIENTE



APROVADO EM

14, 03, 2014
